



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA
ESTADO DE GOIÁS
CNPJ: 20.631.050/0001-84
Telefax: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com

CERTIDÃO

1 de 2

CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA GOIÁS
Alcides de Oliveira

MATRÍCULA
4.668

FOLHA
01F

PODER JUDICIÁRIO
Bel. Luiz Roberto de Souza
Ostele e Teller
Bel. Luiz Roberto de Souza Filho
Escritor Substituto
G. P. Edvaldo Ivo Maia
Escritor Autorizado
Flavio Martins de Souza
Escritor Substituto

República Federativa do Brasil

Município e Comarca de Planaltina-GO
Cartório de Registro de Imóveis

LIVRO Nº 2 -

REGISTRO GERAL

QC 63 - Lota 22 - F. S. Oeste - Fones/Fax: (0XX61) 3637-6337 / 3637-1198 - Planaltina-GO
www.cartoriooficio.com.br e-mail: cartoriooficio@uol.com.br

MATRÍCULA

REGISTROS

AVERBAÇÕES

IMÓVEL: Um lote de terreno, designado por chacara nº 1.433, com a área de 10.000,00m², situada no loteamento denominado "Chacaras Santa Maria", deste Município, de Planaltina-GO, com as dimensões e conformações seguintes: 50,00 metros de frente, com a via de Acesso; 200,00 metros pelo lado direito, com a chacara 1.433-A; 200,00 metros pelo lado esquerdo com a chacara nº 1425-A, e 50,00 metros de fundos, com a chacara nº 1.432. **PROPRIETARIOS:** CLOTARIO MENA BARRETO e sua mulher, Dona ADÉLIA LÔBO MENNA BARRETO, ambos brasileiros, casados, proprietários, portadores do CPF nº 000.630.371-49, residentes e domiciliados em Brasília-DF. **REGISTRO ANTERIOR:** Inscrição nº 03, Planaltina-GO, 07 de janeiro de 1981. (ass.) Luiz Roberto de Souza - Oficial.

CERTIFICO que devido a implantação de sistema de informatização, a presente matrícula foi reproduzida, em sistema de fichas, sendo fiel ao teor constante da matrícula nº 4.668, do Livro 2-AA, às fls. 085, que por consequência da re-escritura da matrícula supra, fica **ENCERRADA**. Planaltina-GO, 02 de junho de 2012. *[Assinatura]* Escritor Autorizado.

R.1-4.668 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada pelo Cartório do 2º Ofício de Notas de Brasília-DF., no Livro 380, Fls. 179, em data de 01 de agosto de 1979, o imóvel acima matriculado foi adquirido por **JOSIVALDO BARRETO**, brasileiro, solteiro, maior, corretor de imóveis, portador da CI.RG nº 155.258-SSP-DF., e CIC nº 042.634.131-72, residente e domiciliado em Brasília-DF., por compra feita a **CLOTARIO MENNA BARRETO**, e sua mulher **ADELIA LÔBO MENNA BARRETO**, já qualificados, pelo preço de **Cr\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil cruzeiros)** em conjunto com outros imóveis e sem condições. **REGISTRO ANTERIOR:** Inscrição nº 03, deste CRI. O referido é verdade e dou fé., Planaltina-GO., 07 de janeiro de 1981. (ass.) Edivaldo Ivo Maia - Sub-Oficial.

R.2-4.668 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada pelo Cartório do 2º Ofício de Brasília-DF., no Livro 545, Fls. 006, em data de 29 de setembro de 1980., o imóvel acima matriculado foi adquirido por **PROVENDE - VENDAS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede em Brasília-DF., na Galeria Nova Ouvidor, CS-05, Bloco C, Loja 01, inscrita no CGC-MF sob o nº 00.005.058-0001-28 e neste ato representada por seu sócio, **MELCHIOR DE RESENDE E SILVA**, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado em Brasília-DF., por compra feita a **JOSIVALDO BARRETO**, já qualificado acima, pelo valor de **Cr\$15.000,00 (quinze mil cruzeiros)** sem condições. **REGISTRO ANTERIOR:** nº 1-4.668 supra. O referido é verdade e dou fé. Planaltina-Go., 07 de janeiro de 1981. (ass.) Luiz Roberto de Souza - Oficial.

Protocolo nº 67.955, datado de 31.05.2012. -

R.3-4.668 - REGISTRO DE COMPRA E VENDA - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nestas notas (1º Ofício de Planaltina-GO), no Livro 326, fls. 131/132, em data de 11 de maio de 2012, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por **SANDALO MIRANDA PINTO**, brasileiro, solteiro, comerciante, CI.RG. nº 1593122-SSP-DF e CPF nº 773.967.231-91, residente e domiciliado na Jose Domingues de Paiva nº 100, Centro, Formosa-GO, por compra feita a **PROVENDE VENDAS E EMPREENDIMENTOS DE IMOVEIS LTDA**, já qualificada. **VALOR DA COMPRA E VENDA: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)** sem condições. O ITBI, bem como as demais certidões exigidas por lei, foram pagos e apresentados no ato da lavratura da referida Escritura. **REGISTRO ANTERIOR:** R.2-retro. Planaltina-GO, 02 de julho de 2012. *[Assinatura]* Escritor Autorizado.

Protocolo nº 87.547 datado de 18.03.2016. -

R-4.4.668 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA Nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº.

Valida por 30 dias Decreto nº 93.240 de 11.01.1997 (b) IV
23/05/2017
12:01:27

e822-1f80-7ba8-782e-8336-ecdf-52f8-bbcl

CONSULTE ATRAVÉS DO SITE: WWW.PAPELDESEGURANCA.COM.BR

SERIE FA 000107014



CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA
SEDE DA COMARCA DE PLANALTINA
ESTADO DE GOIÁS
CNPJ: 20.631.050/0001-84
Telefax: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com

CERTIDÃO

2 de 2

MATRÍCULA	FOLHA
4.668	01V
MATRÍCULA	VERSO

MATRÍCULA REGISTROS AVERBAÇÕES

CS12527135, de 16.03.2016, com vencimento em 15.09.2017, emitida pelo empresário individual Sandalo Miranda Pinto - ME, CNPJ n. 13.530.406/0001-28. O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA, REGISTRADO NO REGISTRO ANTERIOR FOI DADO EM GARANTIA À CREDORA FIDUCIÁRIA: BRB BANCO DE BRASÍLIA S.A., doravante denominado BANCO ou CREDOR, com sede em Brasília-DF, no setor bancário sul, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.208/0001-00. FOI DADO EM GARANTIA PELO INTEVENIENTE GARANTE: Sr. SANDALO MIRANDA PINTO, (já qualificado no registro anterior). VALOR DO IMÓVEL: R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais). VALOR DO EMPRESTIMO: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), firmado da seguinte forma: EMITENTE: SANDALO MIRANDA PINTO - ME, CNPJ 13.530.406/001-28. AVALISTAS: SANDALO MIRANDA PINTO, CPF Nº 773.967.231-91, DATA DE EMISSÃO: 16.03.2016, DATA DE VENCIMENTO: 15.09.2017, TAXA DE JUROS: MENSAL 2,95% e ANUAL 41,74%, PRESTAÇÕES: em 18 (dezoito) prestações no Valor de R\$ 13.084,00 (treze mil e oitenta e quatro reais) a qual venceu a primeira prestação na data de 15.04.2016 e a última prestação se dá por vencida no dia 15.09.2017, CUSTO EFETIVO TOTAL: Mensal 3,89%, Anual 45,93%. Todas as demais cláusulas que regem o o referido contrato, constam na via alquiada deste serviço. Nada Mais. O referido é verdade e dou fé. Planaltina-GO, 23 de Março de 2016. Rodrigues Coimbra, Escrevente. *Aline Acordi* Aline Acordi, Escrevente, Revisora.

AV 5-4.668 de 30/03/2017

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE

PROTOCOLO: 92.428 de 23/03/2017

FORMA DO TÍTULO: Requerimento devidamente assinado pelo credor em 17/03/2017, e notificação extrajudicial protocolado sob o nº 90.648 desta serventia.

TRANSMITENTE: SANDALO MIRANDA PINTO, já qualificada;

ADQUIRENTE: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A, já qualificada;

VALOR DO IMÓVEL: R\$ 20.000,00.

Recolhido ITBI no valor de R\$ 403,76 via BRB - Banco de Brasília S/A, em 10/03/2017, Autenticação EDD0B931. Apresentadas todas as certidões exigidas em Lei.

CADASTRO IMOBILIÁRIO: 1.036.0000CH.0000.001433.000.

Custas: R\$ 99,40.

Oficial Substituta: Aline Acordi *Aline Acordi*

AV 6-4.668 de 23/05/2017

AVERBAÇÃO DE LEILÃO NEGATIVO

PROTOCOLO: 93.243, de 17/05/2017.

Nos termos do art. 27, da Lei 9.514, de 1997, e conforme documentos apresentados pelo interessado, procedo a presente averbação para informar que o BRB - Banco de Brasília realizou os leilões públicos (primeiro e segundo leilões) para alienação do imóvel em 02/05/2017 e 09/05/2017, ambos no endereço BSB Leilões, situado ao endereço ADE do Riacho Fundo, Chácara 02, Conjunto 02, Lote 05, Brasília-DF, conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial Fernando César Tobias da Silva, sem oferta de lances. Desta feita, dar-se-á por quitada e extinta a dívida nos moldes do art. 27, § 6º, da Lei 9.514/97.

Custas: R\$ 34,08.

Escrevente: Jacqueline A. de Almeida Curado *Curado*

Oficial Substituta: Aline Acordi *Aline Acordi*

CERTIFICO a pedido de parte interessada através do pedido nº 69.738, em data de 17 de maio de 2017, que a presente certidão é reprodução fiel da Matrícula nº 4668, extraída por meio digital. Era o que continha a referida Matrícula e foi solicitada por certidão de inteiro teor. Emolumentos: R\$ 53,00; Taxa Judiciária: R\$ 13,13; Fundos Estaduais: R\$ 20,67; ISS: R\$ 1,59; Total: R\$ 88,39. O referido é verdade e dou fé. Planaltina-GO, 23 de maio de 2017. Escrevente Autorizado.

Selo: 201705.04211601161008106402579

Site: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

CARTÓRIO DE REGISTROS
DE PLANALTINA GOIÁS
Alexsander R. de Oliveira
AUXILIAR

Valida por 30 dias Decreto nº 93.240, Art 1º, (b) IV

23/05/2017

12:01:27

0822-1f80-7ba8-782e-8336-ecdf-52f8-bbcb

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.